CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 133/2021

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA A AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIUMHI".

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscrito, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam ampliadas as medidas de conscientização contra a COVID-19 no Município de Piumhi.

Diante da situação que se encontra o Município em relação aos casos de COVID-19 faz-se necessário a ampliação de medidas de conscientização, quais sejam: faixas nas vias públicas, carros de som, propagandas em rádios e mídias a serem publicadas nas redes sociais.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

Recebi em:
04/06/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
02/06/2021
15:57 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI